



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

01
8

PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2021

DISPENSA N°. 052 / 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

O Processo em epígrafe contém 47 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

02
68

Conceição da Feira - Bahia, 09 de março de 2021.

Ao Exmo. Sr.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

MD. Prefeito Municipal

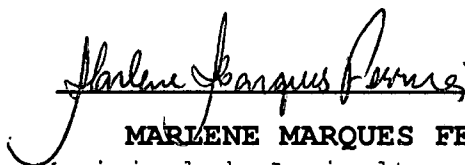
Conceição da Feira - Bahia.

Ref: Abertura de Processo.

Senhor Prefeito,

Venho, por meio desta, solicitar de V. Sa. que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que ocorrer, para aquisição de Material Hidráulico, para manutenção do poço que abastece a comunidade da Quissanga, atendendo às necessidades da Secretaria de Agricultura Pesca e Meio Ambiente de Conceição da Feira, conforme cotações enviadas em anexo.

Atenciosamente,



MARLENE MARQUES FERREIRA
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

03
B

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do fornecedor

Endereço

CNPJ/CPF

Inscrição Estadual/RG

TEL

Objeto

Aquisição dos itens abaixo, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
1	Tubos Edutor 1x 1/2" PVC 4m	12 UND		
2	Luvas Gravanizadas 1x 1/2"	24 UND		
3	Abraçadeira 400mm	48 UND		
4	Timer digital	01 UND		
5	Fita isolante alta pressão	01 UND		
6	Fita isolante baixa fusão	01 UND		

TOTAL=

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Entrega: IMEDIATA

Pagamento: Até 30 dias, após a entrega.

Local, ____/____/____

Assinatura

Carimbo da Empresa

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro

Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000

E-mail: governo@conceicaodafeira.ba.gov.br

Fone: 75 3224.3819



NORDESTE IRRIGAÇÃO E MÁQUINAS LTDA.
Av. Ed Froes da Mota, 2060 - Lagoa Grande - F. de Santana - Ba
Tel.: (0**75) 3030 8362 Cel.: 75 9 9947 7944
Cnpj.: 02.307.329/0002-06 Insc.: 086 681 257

www.nordesteirrigacao.com

ORCAMENTO

DATA: 12/03/2021
CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
END.: PRAÇA MARECHAL DEODORO
CIDADE CONCEIÇÃO DA FEIRA
CNPJ/C 13.828.371/0001-08

QUANT	DESCRIÇÃO	UND	V.UNIT.	TOTAL
1	FITA ISOLANTE 10X18	1	5,24	5,24
1	FITA AUTO FUSÃO 19X2	1	12,15	12,15
12	TUBO EDUTOR 1.1/2	1	145,90	1.750,80
24	LUVA GALV. 1.1/2	1	15,65	375,60
48	ABRAÇADEIRA 400 MM	1	1,05	50,40
1	TIMER DIGITAL	1	140,81	140,81
TOTAL				2.335,00

Vendedor :
ALBERDAN RAMOS 75 99294-4563

PAGAMENTO:
A VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA:
30 DIAS

Ramos
02.307.329/0002-06
 NORDESTE IRRIGAÇÃO & MÁQUINAS LTDA
 Av. Eduardo Fróes da Mota, 2060
 Lagoa Grande - CEP: 44.052-708
 Feira de Santana - BA

DITÃO BOMBAS

DITÃO COMERCIO DE BOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA - ME
R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 1162A - CENTRO - CEP:44002-172
FEIRA DE SANTANA - BA
CNPJ: 40.595.159/0001-10 I.E. 61.091.621ME
TEL: 75 - 3225 - 3791 / 3487- 6264

CLIENTE: REFEITURA MUN. CONCEIÇÃO DA FEIRA
CNPJ/C 13828371/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V.UNIT.	TOTAL
1	FITA ISOLANTE 10X18	1	6,00	6,00
1	FITA AUTO FUSÃO 19X2	1	15,00	15,00
12	TUBO EDUTOR 1.1/2	1	150,00	1.800,00
24	LUVA GALV. 1.1/2	1	17,00	408,00
48	ABRAÇADEIRA 400 MM	1	1,50	72,00
1	TIMER DIGITAL	1	155,00	155,00
				-
				-
				-
				-

TOTAL 2.456,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

12 DE MARÇO DE 2021

40.595.159/0001-10
DITÃO COMÉRCIO DE BOMBAS E
IRRIGAÇÃO LTDA - ME
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1162-A
CENTRO - CEP: 44.002-172
FEIRA DE SANTANA - BA



06
08

K.VAZ PINHEIRO - IRRIGAÇÃO
RUA BARRA AVENIDA, 789A
FEIRA DE SANTANA - BA CEP 44.056-536
75 3223 5441
CNPJ: 11.044.184/0001-08 INSC.: 83.779.880ME

COTAÇÃO

CLIENTE: PREEITURA MUN. CONCEIÇÃO DA FEIRA
END.: PRAÇA MARECHAL DEODORO
CIDADE: CONCEIÇÃO DA FEIRA
CNPJ/C: 13.828.371/0001-08

QUANT	DESCRIÇÃO	UND	V.UNIT.	TOTAL
1	FITA ISOLANTE 10X18	1	7,50	7,50
1	FITA AUTO FUSÃO 19X2	1	17,50	17,50
12	TUBO EDUTOR 1.1/2	1	155,00	1.860,00
24	LUVA GALV. 1.1/2	1	17,50	420,00
48	ABRAÇADEIRA 400 MM	1	1,55	74,40
1	TIMER DIGITAL	1	165,00	165,00

TOTAL 2.544,40

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Feira de Santana, 11 de março de 2021

11.044.184/0001-08
K.VAZ PINHEIRO - IRRIGAÇÃO
RUA BARRA AVENIDA, 789-A
CEP: 44.056-536
FEIRA DE SANTANA - BA



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

07
10

Termo de Referência

OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico, para manutenção do poço que abastece a comunidade da Quissanga, atendendo às necessidades da Secretaria de Agricultura Pesca e Meio Ambiente.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 2.335,00 (Dois mil, cento e vinte reais).

PRAZO: 30 (trinta) DIAS.

JUSTIFICATIVA: Os materiais hidráulicos solicitados (FITA ISOLANTE 10X18; FITA AUTO FUSÃO 19X2; TUBO EDUTOR 1. ½; LUVA GALV. 1. ½; ABRAÇADEIRA 400MM; TIMER DIGITAL) são fundamentais para o pleno funcionamento das atividades operacionais desenvolvidas. Faz-se necessária a aquisição dos mesmos, afim de garantir a eficiência no abastecimento de água à população do povoado.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NÃO SE APLICA.

Preços

ESPECIFICADOS NAS CONTAÇÕES ANEXADAS A ESTE PROCESSO.

Prazo do Contrato

O prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a contar da data da sua assinatura, será de 30(trinta) dias, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, somente se admitindo a prorrogação em caráter excepcional, devidamente fundamentada, mediante a celebração de termo aditivo e desde que o lapso total não ultrapasse o limite de 180 (cento e oitenta) dias.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

08
S

OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente despesa deverá correr de acordo com a legislação aplicada ao fornecimento de bens e as respectivas obrigações contratuais, estando a Administração Pública Municipal à disposição para os esclarecimentos e/ou informações que se fizerem necessárias.

Conceição da Feira - BA, 16 de março de 2021.

Paulo Sandro dos Santos
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

09
B

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do Município de Conceição da Feira - Bahia,

CERTIFICA

Que, analisando a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2021, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para **aquisição de Material Hidráulico, para manutenção do poço que abastece a comunidade da Quissanga, atendendo às necessidades da Secretaria de Agricultura Pesca e Meio Ambiente.**

Os recursos, para a referida aquisição, são oriundos da Lei Orçamentária, sob as seguintes dotações:

PODER: 2 – PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 5400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE - SEMAR

Projeto Atividade – 2112 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

Elemento De Despesa – 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 01

Valor: 2.335,00 (Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais)

Nesta oportunidade, certifica e declara ainda sobre a **Estimativa Do Impacto Orçamentário-Financeiro:**

Declaro para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário - financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2021, tendo em vista que os recursos necessários para a despesa de **aquisição de Material Hidráulico, para manutenção do poço que abastece a comunidade da Quissanga, atendendo às necessidades da Secretaria de Agricultura Pesca e Meio Ambiente**

Nada mais a Certificar, assino a presente.

Conceição da Feira, 16 de março de 2021.


Edson Danilo de Freitas Amorim
Secretário de Finanças e Planejamento

CNPJ N° 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

10
B

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a informação prestada pelo Secretário de Finanças do Município, declarando a disponibilidade Orçamentária, a previsão na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e considerando a necessidade de contratação de empresa **para aquisição de Material Hidráulico, para manutenção do poço que abastece a comunidade da Quissanga, atendendo às necessidades da Secretaria de Agricultura Pesca e Meio Ambiente.**

AUTORIZO a instauração do procedimento de dispensa de licitação, a fim de atender as devidas necessidades.

Conceição da Feira - BA, 16 de março de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADO: NORDESTE IRRIGAÇÃO & MÁQUINAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA MANUTENÇÃO DO POÇO QUE ABASTECE A COMUNIDADE DA QUISSANGA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE.

CNPJ. Nº : 02.307.329/0002-08

ENDEREÇO : Av. Eduardo Froes da Mota, 2060, Lagoa Grande, Feira de Santana-Ba.

VALOR R\$: R\$ 2.335,00 (Dois mil trezentos e trinta e cinco reais), a ser pago após entregas de notas fiscais e do fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PODER: 2 – PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 5400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE - SEMAR

Projeto Atividade – 2112 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

Elemento De Despesa – 33.90.30.00 - Material de Consumo

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 17 / 03 / 2021.

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Presidente COPEL

AUTORIZO

Conceição da Feira, 17 de março de 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

12
8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.307.329/0002-06 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORDESTE IRRIGACAO & MAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORDESTE IRRIGACAO E MAQUINAS AGRICOLAS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV EDUARDO FROES DA MOTA	NÚMERO 2060	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 44.052-708	BAIRRO/DISTRITO LAGOA GRANDE	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NORDESTEIRRIGACAO.COM	TELEFONE (75) 3223-6988/ (75) 3225-9806
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NORDESTE IRRIGACAO & MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **02.307.329/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:15 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **9FE3.66F4.8279.FB74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14
B

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210999947

RAZÃO SOCIAL	
NORDESTE IRRIGACAO & MAQUINAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.681.257	02.307.329/0002-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2021 / 34744

CONTRIBUINTE:	NORDESTE IRRIGACAO E MAQUINAS LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA EDUARDO FROES DA MOTA, 2060 - LAGOA GRANDE
CNPJ/CPF:	02.307.329/0002-06
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	73.000-9
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	53.040-9
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	05/03/2021
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	04/05/2021

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

80caacf726a4b779ae43f868fc8a8d6c

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.307.329/0002-03
Razão Social: NORDESTE IRRIGACAO E MAQUINAS LTDA ME
Endereço: RUA BARRA AVENIDA 789 / MANGABEIRA / FEIRA DE SANTANA / BA
/ 44056-536

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030304145854768894

Informação obtida em 05/03/2021 10:55:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORDESTE IRRIGACAO & MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.307.329/0002-06

Certidão nº: 322481/2021

Expedição: 07/01/2021, às 11:01:25

Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NORDESTE IRRIGACAO & MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.307.329/0002-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.



No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 22/05/2020		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	02.307.329/0002-06	Inscrição Estadual:	083.681.257	UF:	BA
Razão Social:	NORDESTE IRRIGACAO & MAQUINAS LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA EDUARDO FROES DA MOTA				
Número:	2060	Complemento:		Bairro:	LAGUA GRANDE
UF:	BA	Município:	FEIRA DE SANTANA	CEP:	44052708
Endereço Eletrônico:	FINANCEIRO@NORDESTEIRRIGACAO.COM			Telefone:	(75) 32236988

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de outros produtos não específicos				
Data da Inscrição Estadual:	05/08/2009	Usuário SEPD:	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	20/05/2020		
Condição:	NORMAL				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 02.307.329/0002-06

Inscrição Estadual: 083.681.257 NO

Razão Social: NORDESTE IRRIGACAO & MAQUINAS LTDA

Nome Fantasia: NORDESTE IRRIGACAO E MAQUINAS AGRICOLAS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA EDUARDO FROES DA MOTA

Número: 2060

Bairro/Distrito: LAGOA GRANDE

Município: FEIRA DE SANTANA

Telefone: (75) 32236988

Referência: PROXIMO A EUTERPÉ FEIRENSE

Complemento:

CEP: 44052-708

UF: BA

E-mail: FINANCEIRO@NORDESTEIRRIGACAO.COM

Localização: ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO

Data do Credenciamento: 30/08/2016

Situação da Conta: ATIVA

Data da Criação da Conta: 30/08/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 05/08/2009

Atividade Econômica Principal:

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 20/05/2020

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: FEIRA DE SANTANA

Complemento:

Número: 618-A

CEP: 44001544

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 7760 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: MANOEL UMBELINO CONCEIÇÃO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA SAO JOSE ANDAR PRIMEIRO

Número: 321

Bairro: BARAUNA

Município: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

Referência:

CEP: 44020025

Telefone: (75) 32214814

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 22/05/2020

VOLTAR TOPO DA PAGINA PAGINA INICIAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

05/03/2021

004771500

21
B

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004771500

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/03/2021, verifiquei NADA.CONSTAR em nome de:

NORDESTE IRRIGAÇÃO & MAQUINAS LTDA, portador do CNPJ: 02.307.329/0002-06, estabelecida na Rua Avenida Eduardo Froes da Mota, 2060, Terreo, Lagoa Grandre, CEP: 44052-708, Feira de Santana - BA. ***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 5 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

004771500



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NORDESTE IRRIGAÇÃO & MAQUINAS LTDA.

CNPJ nº 02.307.329/0001-25

GUSTAVO VAZ PINHEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/05/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 026.124.765-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG nº 1154848922, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA N, 191, CONJUNTO JOAO PAULO II, MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44056572, BRASIL.

JOSE AUGUSTO DA SILVA PINHEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1954, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 080.656.165-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG nº 0120378507, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA N, 191, CONJUNTO JOAO PAULO II, MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44056572, BRASIL.

ELMA MARIA VAZ PINHEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1960, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 181.199.565-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG nº 0178232343, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA N, 191, CONJUNTO JOAO PAULO II, MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44056572, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NORDESTE IRRIGAÇÃO & MAQUINAS LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201923585, com sede Av Presidente Dutra, 604/618, Centro Feira de Santana, BA, CEP 44001544, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.307.329/0001-25, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29900934659 e CNPJ nº 02.307.329/0002-06, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à AVENIDA EDUARDO FRÓES DA MOTA, 2060, LAGOA GRANDE, FEIRA DE SANTANA, CEP 44052708 BA.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS, MOTORES, BOMBAS, TUBOS E CONEXOES PARA IRRIGAÇÃO.

CNAE FISCAL

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

Req: 81000000436757

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97965241 em 06/05/2020
Protocolo 204331170 de 06/05/2020
Nome da empresa NORDESTE IRRIGAÇÃO & MAQUINAS LTDA. NIRE 29201923585
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 6349677412012
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NORDESTE IRRIGAÇÃO & MAQUINAS LTDA.

CNPJ nº 02.307.329/0001-25

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA - BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 02 de abril de 2020.



GUSTAVO VAZ PINHEIRO



JOSE AUGUSTO DA SILVA PINHEIRO



ELMA MARIA VAZ PINHEIRO



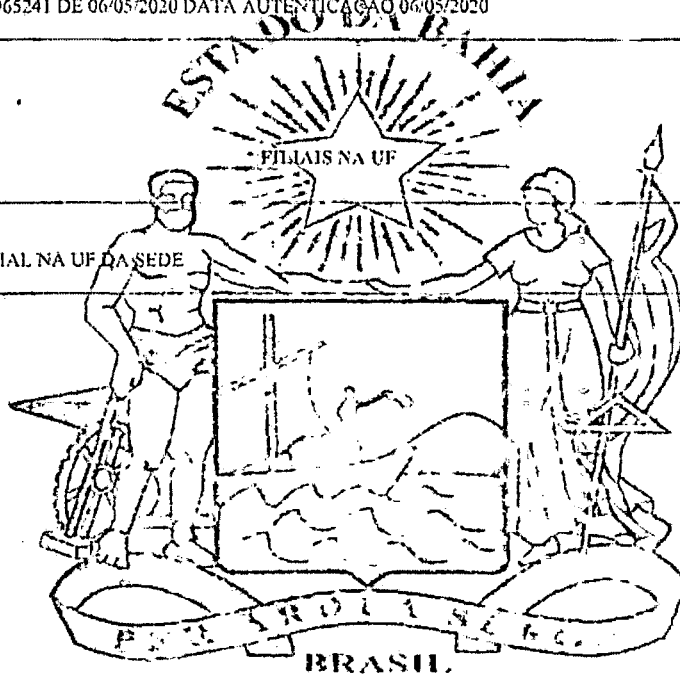
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	NORDESTE IRRIGAÇÃO & MAQUINAS LTDA.
PROTOCOLO	204331170 - 06/05/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 29201923585
CNPJ 02.307.329/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97965241 DE 06/05/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 06/05/2020

NIRE 29900934659
CNPJ 02.307.329/0002-06
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2020

Certifico o Registro sob o nº 97965241 em 06/05/2020

Protocolo 204331170 de 06/05/2020

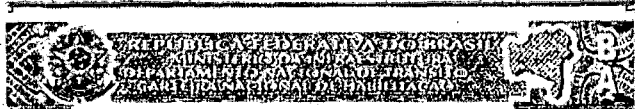
Nome da empresa NORDESTE IRRIGAÇÃO & MAQUINAS LTDA, NIRE 29201923585

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 63496777412012

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1844290214

Nome: **GUSTAVO VAZ PINHEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1154849922 SSP BA

CPF: 026.124.765-47 DATA NASCIMENTO: 29/05/1986

FILIAÇÃO: JOSE AUGUSTO DA SILVA PINHEIRO
ELMA MARIA VAZ PINHEIRO

PERMISSÃO: ACC. CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 03420645333 VALIDADE: 25/11/2024 1ª EMISSÃO: 29/10/2004



RESERVAÇÕES

Gustavo Vaz Pinheiro

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1844290214

LOCAL: FEIRA DE SANTANA, BA DATA EMISSÃO: 02/12/2019

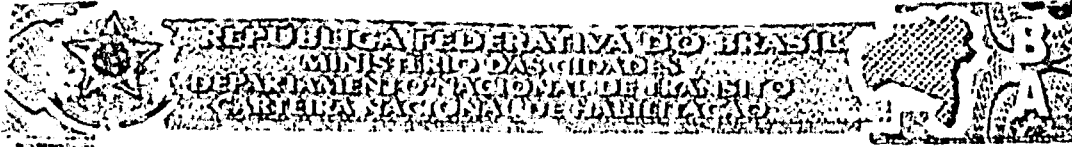
Rodolfo
Rodolfo Pinheiro da Souza Lima
Diretor Geral
AS SECRETARIA DO EMISSOR

67466598968
BA510434683

BAHIA

CONFERE COM ORIGINAL

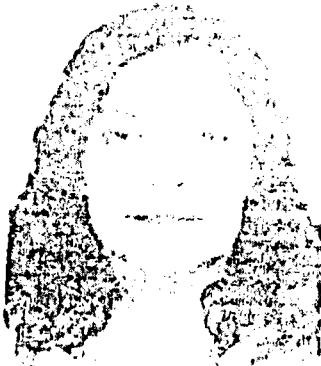
Rodolfo
001.261.385-16



ELMA MARIA VAZ PINHEIRO

INSC. IDENTIDADE / CPF. EMISSOR / UF
178232343 SSP BA

CPF. DATA NASCIM. NTO
181.199.565-91 01/04/1960



FILIAÇÃO
MISAEAL VAZ DE ALMEIDA
MARIA CANDIDA DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT II-B
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03240872972 12/02/2024 07/10/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1672946936

OBSERVAÇÕES
A ;

Elma Maria Vaz Pinheiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FEIRA DE SANTANA, BA

DATA EMISSÃO
21/02/2019

Lúcio Gomes Barros Pereira
Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral
ASSINATURA DO ELESSOR

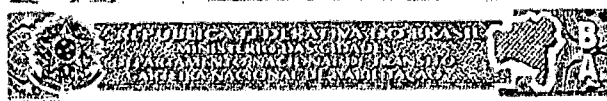
05516029785
BA510047219

PROIBIDO PLASTIFICAR
1672946936

BAHIA

CONFERE COM ORIGINAL

[Signature]
001.261.385-16



NOME
JOSE AUGUSTO DA SILVA PINHEIRO

COC. IDENTIFICAC. FOM. EMISSOR / UF
1203785 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
080.656.165-34 15/06/1954



FILIAÇÃO
ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
EDITE DA SILVA PINHEIRO

PERMISSAO ACC. CAT. FOM. AB

Nº REGISTRO VALOR V. 1ª FABILITACAO
00674717507 27/01/2024 11/09/1974

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1672628550



GRUPO ACOEL
A /

Jose Augusto da Silva Pinheiro
ASSINATURA DO PORTADOR

MUNIC. DATA EMISSAO
FEIRA DE SANTANA, BA 11/02/2019

Lúcia Gomeu Barros Pereira
ASSISTENTE DE SERVIÇO 27660048490
BA510023276

PROIBIDO PLASTIFICAR
1672628550

BAHIA

CONFERE COM ORIGINAL

Assine
001.261.385-16



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Nordeste Irrigação e Maquinas LTDA**, inscrita no CNPJ sob na o nº02.307.329/0002-06, estabelecida na Rua Av Eduardo Froes da Mota, nº 2.060, bairro Lagoa Grande, cidade de Feira de Santana, Estado de BA, prestou serviços à Jose Bartolomeu R. M. Netto & Cia LTDA, CNPJ nº14.522.426/0001-10, estabelecida na Rua Av Presidente Dutra, nº 573, bairro Centro, na cidade de Feira de Santana, Estado de BA, detém qualificação técnica para vendas e dimensionamento de produtos agrícolas, matérias de irrigação e poços artesianos.

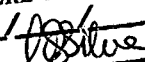
Registramos que a empresa prestou entregou produtos conforme especificações técnicas e em perfeito estado e dentro do prazo exigido, conforme NF 75117 no valor de R\$3.355,20.

Informamos ainda que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Feira de Santana, Bahia, 12 de Agosto de 2020.

14.522.426/0001-10
JOSE BARTOLOMEU R. M. NETTO & CIA LTDA
AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 573
CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA

CONFERE COM ORIGINAL


001.261.385-16



29
B

Parecer n.º. ___/2021
Processo Administrativo n. 082/2021
Dispensa de Licitação n. 052/2021

Dispensa. Contratação de empresa especializada para aquisição de material hidráulico para manutenção do poço que abastece a comunidade Quissanga, atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Conceição da Feira. Deferimento.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material hidráulico para manutenção do poço que abastece a comunidade Quissanga, atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Conceição da Feira.

Foi acostado aos autos orçamentos, indicação de dotação orçamentária e documentos da potencial contratada.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, com a redação atualizada do Decreto Federal n. 9.412/2018, que altera os valores das contratações, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Seguindo a sorte, temos o dispositivo do Decreto já mencionado:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Ocorre que para aplicação da dispensa, *in casu*, o valor é de R\$ 2.335,00 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais), ou seja, dentro do enquadramento do novo Decreto regulamentador, que muito embora, seja federal aplica-se a Entes Federativos de diferentes esferas de Governo, conforme já pacificado pelo TCM/BA.

Outrossim, no caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação deve respeitar o art. 26 da Lei nº 8.666/93:

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:



- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço;
- IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

No caso em tela, alertamos o Gestor da Pasta que nesse processo deve contemplar toda a necessidade do objeto, sob pena de não incidir em fragmentação de despesa. Outrossim, sugerimos que concomitantemente seja deflagrado processo licitatório na modalidade adequada para que acoberte todas as potenciais despesas, não só deste poço artesiano, como os demais existentes no Município.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Considerando as pesquisas de preço que foram realizadas, a pessoa jurídica NORDESTE E IRRIGAÇÃO & MÁQUINAS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 02.307.329/0002-06.

IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

No tocante aos requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93 e seguintes, vislumbramos que foi colacionado os documentos exigidos para esta contratação.


V – CONCLUSÃO

Acrescentamos, que o presente parecer não se atém a veracidade da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, apenas verificando nessa oportunidade se está dentro dos limites estabelecidos no Decreto n. 9.412/2018, e se é o menor dentre os apresentados. Também não vincula a autenticidade dos documentos e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Ante todo o exposto, opinamos pelo prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 17 de Março de 2021.


Patricia Cardoso da Silva Souza
Procuradora Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA – 26 DE MARÇO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaoodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 o=BR
c=BR, st=Bahia, ou=CP-Street, ou=CPB e=CRMJ AT
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021.03.26 11:28:03:00

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

33
38

SEXTA-FEIRA
26 DE MARÇO DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 54

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADO: NORDESTE IRRIGAÇÃO & MÁQUINAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA MANUTENÇÃO DO POÇO QUE ABASTECE A COMUNIDADE DA QUISSANGA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE.

CNPJ. Nº : 02.307.329/0002-08

ENDEREÇO : Av. Eduardo Froes da Mota, 2060, Lagoa Grande, Feira de Santana-Ba.

VALOR R\$: R\$ 2.335,00 (Dois mil trezentos e trinta e cinco reais), a ser pago após entregas de notas fiscais e do fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PODER: 2 - PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 5400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE - SEMAR

Projeto Atividade - 2112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

Elemento De Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 17 / 03 / 2021.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 17 de março de 2021.

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

34
18

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 073 / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, com sede à Praça Marechal Deodoro, nº 26, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **NORDESTE IRRIGAÇÃO & MÁQUINAS LTDA**, C.N.P.J. sob nº 02.307.329/0002-06, situada à **Av. Eduardo Froes da Mota, 2060, Lagoa Grande, Feira de Santana / BA**, tendo como seu representante legal o(a) Sr(a), Gustavo Vaz Pinheiro, portador (a) do CPF nº 026.124.765-47 e RG nº 1154848922 SSP BA, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **052 / 2021** e **Processo Administrativo nº 082/2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO, PARA MANUTENÇÃO DO POÇO QUE ABASTECE A COMUNIDADE DA QUISSANGA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 052 / 2021** e **Processo Administrativo nº 082/2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria abaixo citada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta da seguinte programação:

PODER 2 – PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO. 5400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE - SEMAR

Projeto Atividade – 2112 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

Elemento De Despesa – 33.90 30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em **RS 2.335,00** (Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após emissão de notas fiscais e do fornecimento devidamente atestado pela Secretaria acima citada.

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel./fax (75) 3244-3800



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

35
18

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo de contrato tem a vigência 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I – DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) produto(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II – DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os produtos que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas derivadas, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração:

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos:

I – 0.3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

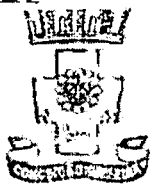
II – 0.7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CNPJ N° 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

36
8

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I – A inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento, além da alteração de 25% pelas mesmas condições, a critério da contratante, de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, 17 de março de 2021.



JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

CONTRATANTE



NORDESTE IRRIGAÇÃO & MÁQUINAS LTDA.

GUSTAVO VAZ PINHEIRO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



RG: 08305896-60



RG: 07 313 551 80



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

37
8

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA MANUTENÇÃO DO POÇO QUE ABASTECE A COMUNIDADE DA QUISSANGA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24 Inciso II, da Lei 8.666/93.

PODER: 2 – PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 5400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE - SEMAR

Projeto Atividade – 2112 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

Elemento De Despesa – 33.90.30.00 - Material de Consumo

Empresa Contratada : NORDESTE IRRIGAÇÃO & MÁQUINAS LTDA.

Processo Administrativo : 082/2021

Nº do Contrato : 073/2021

Valor Total do Contrato :R\$ 2.335,00, mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria acima citada.

Vigência do Contrato : De 17/03/2021 a 17/04/2021

Assina pela Contratante : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : GUSTAVO VAZ PINHEIRO

Conceição da Feira - Bahia, 17 de março de 2021.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

38
38

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

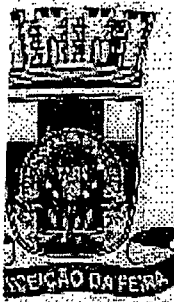
Eu, Juliano de Araújo Guerra, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Extrato da Dispensa de licitação nº 052/2021 e o Resumo do Contrato de fornecimento nº. 073 / 2021, com a empresa **NORDESTE IRRIGAÇÃO & MÁQUINAS LTDA**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 26 de março de 2021.

Juliano de Araújo Guerra

Secretário de Administração e Ordem Pública



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA - 26 DE MARÇO DE 2021 - ANO V - EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PÚBLICA:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=BR
c=BR, email=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182@BR
Reason: I am the issuer of this signature
Date: 2021.03.26 11:08:00-03

IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

40
S
SEXTA-FEIRA
26 DE MARÇO DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA MANUTENÇÃO DO POÇO QUE ABASTECE A COMUNIDADE DA QUISSANGA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24
Inciso II, da Lei 8.666/93.

PODER: 2 - PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 5400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE - SEMAR

Projeto Atividade - 2112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

Elemento De Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo

Empresa Contratada : NORDESTE IRRIGAÇÃO & MÁQUINAS LTDA.

Processo Administrativo : 082/2021

Nº do Contrato : 073/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 2.335,00, mediante fornecimento devidamente atestado pela
Secretaria acima citada.

Vigência do Contrato : De 17/03/2021 a 17/04/2021

Assina pela Contratante : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : GUSTAVO VAZ PINHEIRO

Conceição da Feira - Bahia, 17 de março de 2021

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



CHECK-LIST

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO	
Dispensa Emergencial de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL	
Processo Administrativo nº: 082/2021	Autuação: N
Protocolo Nº: N	
Nº do Procedimento Licitatório: DISPENSA Nº – 052/2021	
Contrato nº: 073/2021	
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura , Pesca e Meio Ambiente	
Objeto: Aquisição de Material Hidráulico	

Dispensa de Licitação: é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a administração pública e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório/dispensa/inexigibilidade	RESPONSÁVEL	S	N	EP	NA
1. O procedimento licitatório/Dispensa/Inexigibilidade foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM			X	
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)/dispensa/inexigibilidade?	ADM	X			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X
7. O procedimento licitatório/Dispensa/Inexigibilidade possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			
8. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?					X



9. O Termo de Referência (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos?	ADM	X			
10. No procedimento licitatório/Dispensa para a aquisição de bens e serviços comuns :					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?					X
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)?	ADM	X			
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?	ADM	X			
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
12. Iniciando a fase externa do pregão , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?					X
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?					X
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?					x
15. O preâmbulo do Edital contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?					X
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?	-				X
c. A modalidade de licitação?					X
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)?					X
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – () global ou () por item () por lote					X
f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?					X
g. O local, data e horário para:					
i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo?					X
ii. Eventuais vistorias?					X



iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?				X
h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?				X
i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)				X
16. O edital contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?				X
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)				X
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer				X
19. O Termo de Referência faz parte do edital?				x
20. O edital faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):				X
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).				X
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.				X
23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)				X
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	ADM	X		
25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.				X
26. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?				X
27. O edital contém normas pertinentes ao procedimento da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?				X
28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do recebimento de propostas e de lances (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?				X



29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do julgamento das propostas e da adjudicação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
31. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?					X
32. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação?					X
33. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo?					X
34. O edital prevê as condições de pagamento?					X
35. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?					X
36. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?					x
37. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):					
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo - a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa)	ADM	X			
b. Quantidade. Necessária do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço	ADM	X			
c. Prazo de execução do objeto da licitação.					X
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	X			
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação.					X
f. A minuta do contrato está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?					X
38. O preâmbulo da minuta de contrato prevê:					
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?					X
b. o ato que autorizou a sua lavratura?					X
c. o número do processo da licitação/dispensa/inexigibilidade?					X
d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?					X
39. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):					
a. O objeto da licitação/dispensa/inexigibilidade e seus elementos característicos?					X
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?					X
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?					X
d. As condições de pagamento?					X



45
B

e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.					X
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.					X
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?					X
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?					X
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?					X
j. Os direitos das partes?					X
k. As responsabilidades das partes?					X
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?					X
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?					X
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?					X
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?					X
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?					X
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?					X
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/Dispensa/Inexigibilidade?					X
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?					X
t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93?					X
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?					X
v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?					X
40. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
41. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?					X
42. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
43. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002?					X



44. Foi redigida ata da sessão pública de pregão registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):					
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?					X
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)?					X
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação?					X
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?					X
e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação?					X
f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?					X
g. Os licitantes classificados para a fase de lances?					X
h. Os lances verbais recebidos?					X
i. A indicação do licitante vencedor?					X
j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?					X
k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões?					X
45. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo?					X

Certidão de Regularidade e autenticidades:					
Receita Federal e Dívida Ativa da União	-	X			
FGTS – Fundo de Garantia	-	X			
Fazenda Estadual	-	X			
Fazenda Municipal	-	X			
Certidão de Débitos Trabalhistas	-	X			
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	-	X			
Documento de Identidade (R.G.)	-	X			
Certidão Estadual Falência e Concordata	-		X		

Da Análise:

Trata-se do Processo Administrativo N° 082/2021, com o número de folhas _____ as quais passam a integrar os papéis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise da **DISPENSA** n° 052/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE.**



Participou do Processo a empresa:

NORDESTE IRRIGAÇÃO & MÁQUINAS LTDA., que atendeu todas as regras exigidas para a modalidade DISPENSA. Tendo sido a mesma contratada por atender o art. 24, Inciso II da Lei de Licitações e por ofertar preço condizente com o praticado no mercado.

Uma vez esclarecidos os apontamentos acima (se houver), o parecer do Controle Interno é favorável à homologação do Processo Administrativo nº 082/2021.

Data da Saída: 22/04/2021.


ENOCK DIAS SANTOS
AUDITOR